



PORTARIA N.º 365/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO CISSUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 7º da Resolução nº 09 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) com as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2024:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01.00.00.10.302.0001.2.002	3.3.90.30.00	1.500.1002	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
TOTAL DO RATEIO				R\$100.000,00

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.003	3.1.90.11.00	1.659.0002	Vencimentos Pessoal Civil	R\$ 513.213,06
02.00.00.10.302.0001.2.006	4.6.90.71.00	1.659.0002	Principal da Dívida	R\$ 56.786,94
TOTAL DO PROGRAMA				R\$570.000,00

TOTAL GERAL				R\$ 670.000,00
--------------------	--	--	--	-----------------------

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com base nos recursos do Contrato de Programa das novas bases inauguradas; e dos recursos recebidos a título de precatório de dívidas de Exercícios Anteriores do município de Alfenas-MG na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 05 de dezembro de 2024.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



SILVIO ANTONIO FELIX
PRESIDENTE

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O